

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

● Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

● Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

● Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

● Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

● As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

🕒 INFORMAÇÕES

SEMMAS: 08000-92-2000

Fonte: Semmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, bem como o Parecer Final da Assessoria Jurídica CEL/CC, referente à Tomada de Preços nº 010/2019 – CEL/CC;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 007/2020 – ASSTECJUR/SEMACC e tudo que demais consta no Processo Administrativo nº 2019/20188/20190/00319;

CONSIDERANDO, a perfeita regularidade do processo, atendidos os princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequíveis e satisfatórias ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao respectivo Processo Licitatório, e sem a necessidade de quaisquer apurações ou procedimentos complementares;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 010/2019 – CEL/CC – Processo nº 2019/20188/20190/00319, conforme o Parecer Final da Assessoria Jurídica da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CEL/CC;

II – ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 010/2019 – CEL/CC – Processo nº 2019/20188/20190/00319: "Reforma do Mercado Municipal Walter Rayol", a empresa SR Empreendimentos e Serviços EIRELI - EPP, pelo valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil Reais);

III – ENCAMINHAR o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para providências subsequentes.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 07 de fevereiro de 2020.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N. 02/2020 - CMC

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da lei Orgânica do Município de Manaus, pela Lei nº 710 de 03/09/2003 e pelo Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 2º, §5º da Lei nº. 1.776 de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO, os artigos 6º e 7º do Decreto nº. 3.129 de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO, os artigos 13, §§ 1º e 2º, 14 e 22 do Decreto 4.096 de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2018 – CMC de 21 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 2019/13468/13470/0046, 2019/13468/13470/00047, 2019/13468/13470/00048, 2019/13468/13470/00050 e a Reunião Ordinária do Conselho Pleno ocorrida no dia 05-02-2020 conforme Ata nº 005/2020;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, o resultado do julgamento dos projetos culturais abaixo constantes nos processos supramencionados devidamente apreciados e votados em reunião ordinária deste Conselho:

PROponente	Projeto	Situação
GRES BEIJA FLOR DO NORTE	Dança	Indeferido
GRES BEIJA FLOR DO NORTE	Coicando	Indeferido
GRES BEIJA FLOR DO NORTE	Dando cordas	Indeferido
GRES BEIJA FLOR DO NORTE	Ritmo Brasileiro	Indeferido

Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº 009/2020-FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128 Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 16 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Memo. nº 06/2020-GPMS/FDT.

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias do exercício 2019/2020 da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", objeto da portaria nº 056/2019-FDT, publicada no DOM edição nº 4730 de 29 novembro de 2019 especificamente quanto a servidora identificada, passando a vigorar na forma abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ESCALA	TRANSF.
130.063-6 A	FRANCIMARA AGUIAR COSTA	Jul/2020	Mar/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Manaus - AM, 07 de fevereiro de 2020.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2020-CML/PM
(Processo n. 2019/11209/18988/00075 - SEMEF)
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual fornecimento de lanches para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 14/02/2020 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 03/03/2020 às 09h45.
Início da sessão: dia 03/03/2020 às 10h00 (horário de Brasília).
Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2020-CML/PM
(Processo n. 2019/11209/18988/00064 - SEMEF)
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Eventual fornecimento de material de proteção e segurança (calçados, óculos, luva, cinto e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 14/02/2020 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 03/03/2020 às 09h45.
Início da sessão: dia 03/03/2020 às 10h00 (horário de Brasília).
Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

DIEGO AUGUSTO SANTOS DE AGUIAR
Pregoeiro